

O Ecosocialismo de Rojava: a potência da práxis do comum

Ana Clara Abrantes Simões

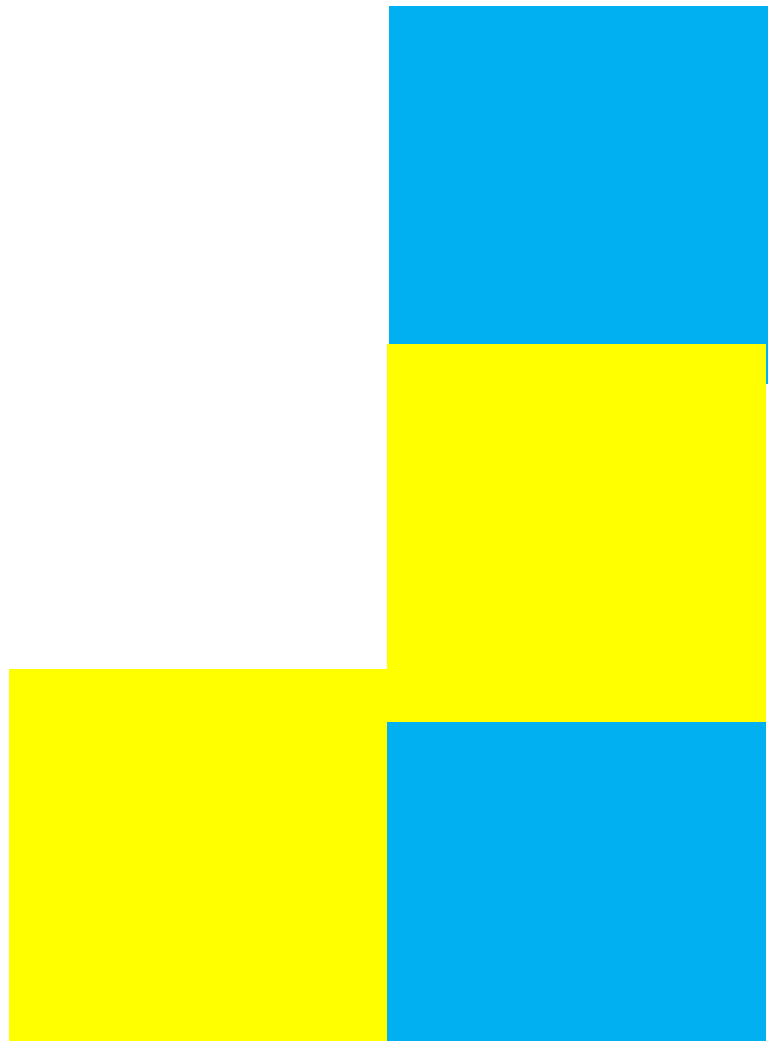
Mestra e Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

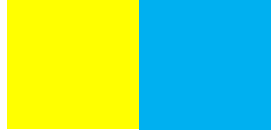
E-mail: anaclara.simoed@yahoo.com.br.

Joyce Karine de Sá Souza

Doutora em Direito e Justiça pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Professora no curso de Direito da Nova Faculdade. E-mail: joykssouza@gmail.com.





Resumo O presente trabalho propõe uma leitura ecosocialista aliada à teoria hardtnegriana do comum acerca dos movimentos de resistência em Rojava iniciados em 2012 no seio do Oriente Médio. Dessa forma, objetivando opor à expansão exploratória e destruidora do capitalismo e do Estado, na primeira seção, examinamos a teoria acerca do ecosocialismo proposta por Michael Löwy, destacando suas principais contribuições e limites. Verificou-se que para alcançar toda a radicalidade de uma proposta ecosocialista é necessário pensá-la contrária também a uma dimensão proprietária, aproximando-a, assim, ao conceito de “comum” de Michael Hardt e Antonio Negri. Desse modo, na segunda seção, discute-se o conceito hardtnegriano de “comum”, tensionando-o com a teoria dos comuns, consolidada por Elinor Ostrom, e com o princípio do comum proposto por Pierre Dardot e Christian Laval. Por fim, na terceira seção, demonstra-se como Rojava configura uma experiência ecosocialista, com a produção e partilha constante do comum, fundando um mundo anticapitalista e antiestatal em que os seres humanos e o meio ambiente estão integrados.

Palavras-Chave: Ecosocialismo. Ecologia. Comum. Confederalismo Democrático. Rojava.

The ecosocialism of Rojava: the potency of the praxis of the common

Abstract: This paper proposes an ecosocialist reading allied to the Hardtnegrian theory of the commons about the movements in Rojava initiated in 2012 within the Middle East. Aiming to oppose the exploitative and destructive expansion of capitalism and the State, in the first section, we examine the theory of ecosocialism proposed by Michael Löwy, highlighting its main contributions and limits. We found that to achieve the real radicality of an ecosocialist proposal it is necessary to think of it as contrary also to a proprietary dimension, thus, linking to the concept of the "common" of Michael Hardt and Antonio Negri. In this regard, the second section discusses the Hardtnegrian concept of "common", in dialogue with the theory of the commons, consolidated by Elinor Ostrom, and with the principle of the common proposed by Pierre Dardot and Christian Laval. Finally, the third section demonstrates how Rojava institute an ecosocialist experience, with the daily production and sharing of the common, founding another anti-capitalist and anti-state world in which human beings and the environment are integrated.

Keywords: Ecosocialism. Ecology. Common. Democratic Confederalism. Rojava.

Introdução

Rojava é uma região que se localiza no norte da Síria, entre as fronteiras com a Turquia e o Iraque, sendo habitada por grupos de maioria étnica curda.¹ Em 2012, entre os ataques bélicos da Turquia e o rápido avanço do Estado Islâmico,² Rojava emergiu como um novo espaço de ação política que se estrutura na forma de um confederalismo democrático de acordo com as ideias desenvolvidas por Abdullah Öcalan.³ Realizando e afirmando os três pilares do confederalismo democrático, ecologia, feminismo e democracia radical, a experiência em Rojava nega a lógica capitalista que, a partir do lucro e da mercadoria, é intrinsecamente incompatível com o meio-ambiente. A partir da organização da produção em cooperativas, da construção da campanha *Make Rojava Green Again*, da educação ambiental e atividades coletivas e solidárias que atuam na própria constituição de uma comunidade ecológica, a vivência de Rojava revela-se enquanto uma alternativa radical à crise ecológica que marca a experiência capitalista.

Assim, o presente artigo pretende uma aproximação entre práxis e teoria, investigando em que medida a experiência em Rojava pode ser entendida enquanto uma alternativa ecossocialista, como proposto por Michael Löwy, e de práxis instituinte do comum, como teorizado por Michael Hardt e Antonio Negri. O artigo tem como pressuposto que só uma alternativa radical, a qual se realiza pela união entre as lutas sociais e as lutas ecológicas que questiona a própria compreensão de propriedade, é capaz de romper com a crise ecológica que é um mecanismo estruturante da lógica de expansão e expropriação capitalistas. Para tanto, inicia-se com uma discussão acerca do ecossocialismo proposta a partir dos trabalhos de Michael Löwy. Passa-se para uma construção do que seria o comum a partir da obra

¹ Os curdos são um grupo étnico e linguístico originário das montanhas do Médio Oriente. Tal grupo é considerado a maior etnia sem Estado do mundo, habitando a região conhecida como Curdistão que foi dividida entre Irã, Turquia, Iraque e Síria após a Primeira Guerra Mundial (THE EDITORS OF ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA, 2021).

² O Estado Islâmico é um grupo jihadista sunita que opera principalmente no Iraque e na Síria desde 2013. O grupo é marcado por uma ideologia particularmente violenta, identificando-se como um califado e reivindicando autoridade religiosa sobre toda a comunidade islâmica (THE EDITORS OF ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA, 2021).

³ Abdullah Öcalan foi um dos principais líderes e fundador do Partido dos Trabalhadores do Curdistão (*Partiya Karkerên Kurdistan* - PKK). Öcalan, desde 1999, encontra-se preso, em quase total isolamento, na prisão de Imrali pela Turquia. Seus escritos, principalmente a proposta de um confederalismo democrático, influenciam diretamente os movimentos de resistência em Rojava (ÖCALAN, 2017, pp. 35-37).

de Michael Hardt e Antonio Negri. Por fim, propõe-se pensar como Rojava se realiza enquanto uma comunidade ecossocialista que institui o comum a partir de vivências descritas, principalmente, pela Comuna Internacionalista de Rojava e relatos coletados pela doutrina disponível sobre essa experiência potente que se dá no seio do Oriente Médio.

1. Considerações iniciais acerca do ecossocialismo a partir do pensamento de Michael Löwy: ética radical e planejamento democrático da economia

Michael Löwy é considerado um dos expoentes do ecossocialismo, sendo destacado como um dos mais influentes das correntes marxistas que tratam do problema ambiental na atualidade (ASSUNÇÃO, 2017, p. 63; QUERIDO, 2008, p. 69). Como diagnosticado por Löwy (2013, pp. 79-80), “a crise econômica e a crise ecológica resultam do mesmo fenômeno: um sistema que transforma tudo [...] em mercadoria, e que não conhece outro critério que não seja a expansão dos negócios e a acumulação de lucros”. Nesse sentido, a mercantilização total e a especulação desenfreada aliadas à exploração massiva dos recursos naturais apontam para uma crise mais geral: uma crise de um modo de vida que é insustentável, marcado pela sucessão de catástrofes, ou melhor, crimes ecológicos que ameaçam a própria existência humana.

Há múltiplos sinais que apontam para o caráter destrutivo da expansão ilimitada que move a lógica e possibilita o processo de acumulação do capital. Dentre estes, pode-se destacar a poluição expressiva e crescente do ar, da água potável e do meio-ambiente de forma geral, a emissão constante de gases estufas, agravando o quadro de mudança climática, secas generalizadas, redução da biodiversidade e aumento do desmatamento; são estes sinais que atingem todas as partes do globo, do ocidente ao oriente. Para Löwy (2013, p. 81) se torna evidente que a lógica de acumulação do capital, definida pela sua “concorrência impiedosa, nas exigências de rentabilidade, na corrida atrás do lucro rápido” é intrinsecamente destruidora do meio-ambiente. Contudo, apesar desse contexto de crise ecológica, tal situação não leva ao fim do capitalismo; pelo contrário, tem levado ao seu aprofundamento pela insistência dos governos em aplicar receitas tradicionais neoliberais para pensar e

buscar uma “solução” para a crise.⁴ Essas ditas “soluções” ignoram a existência de uma contradição intrínseca entre “a dinâmica capitalista – fundada sobre a expansão ilimitada do capital e a acumulação dos lucros – e a preservação do meio ambiente” (LÖWY, 2009, pp. 35-36).

A crise ecológica não se revela, pois, enquanto um momento de catástrofe em que conduziria à derrocada do sistema, mas como um mecanismo intrínseco ao funcionamento da própria sociedade capitalista. Tal constatação reforça a construção trazida pelo próprio Löwy, de que as “soluções” garantem apenas que o sistema continue operando (LÖWY, 2014, pp. 46-47). Nesse sentido, como destaca Gustavo Seferian (2017, p. 72), “tal qual a crise se manifesta enquanto negatividade imanente ao capital, as perspectivas de destruição da natureza se mostram, na mesma medida, intrínsecas à lógica de expansão – criativa ou não – do capitalismo”.

Segundo Löwy (2013, p. 79), torna-se fundamental “uma ação social e política anticapitalista, um movimento de insurgência dos explorados e oprimidos” para pensar e instaurar uma vivência radicalmente diferente, na medida em que vai à raiz do problema e propõe uma alternativa ao capitalismo, às suas regras de acumulação e à sua lógica mercadológica que são intrinsecamente destruidoras e incompatíveis com o meio-ambiente.

Uma proposta ecossocialista insere-se nessa dimensão de uma alternativa radical. O ecossocialismo une as lutas ecológicas e as lutas socialistas a partir dos seus objetivos comuns, ou seja, “questionar a automização da economia, do reino da quantificação, da produção como um objetivo em si mesmo, da ditadura do dinheiro, da redução do universo social ao cálculo das margens da rentabilidade e às necessidades de acumulação do capital” e propor valores qualitativos: “o valor do uso, a satisfação das necessidades, a igualdade social para uns, a preservação da natureza, o equilíbrio ecológico para outros” (LÖWY, 2014, p. 40).

O ecossocialismo é uma reflexão crítica, de forma que questiona tanto uma ecologia capitalista ou reformista quanto um socialismo não ecológico. A primeira demonstra-se insuficiente, visto que “não se relaciona com o processo da luta de

⁴ Pode-se mencionar com exemplos dessas receitas tradicionais neoliberais a criação e o fomento de um mercado de carbono, a celebração de tratados internacionais que refletem uma lógica estatal e capitalista, como o Tratado de Kioto e a Convenção Quadro das Nações Unidas para a Mudança do Clima, o pagamento por serviços ambientais, a elaboração de conceitos como economia verde e desenvolvimento sustentável e de princípios como do poluidor pagador.

classes, que não coloca a questão da propriedade dos meios de produção” (LÖWY, 2013, p. 81). Por outro lado, questionar a segunda “implica uma crítica profunda, uma crítica radical das experiências e das concepções tecnocráticas, burocráticas e não ecológicas de construção do socialismo” (LÖWY, 2013, p. 82), ou seja, uma crítica a experiências como a da União Soviética, à concepção tradicional de forças produtivas e “uma ruptura radical com a ideologia do progresso linear e com o paradigma tecnológico e econômico da civilização industrial moderna” (LÖWY, 2014, p. 40).

Desse modo, trata-se de construir uma *ética ecossocialista* a qual se funda, sobretudo:

[...] em torno de uma *ética social* (assentada na necessidade da construção de um novo paradigma de produção e distribuição), de uma *ética igualitária* (baseada na apropriação coletiva dos meios de produção e na distribuição dos bens e serviços de acordo com as necessidades socialmente estabelecidas), de uma *ética democrática* (consubstanciada pela socialização democrática das forças produtivas), de uma *ética responsável* (para com a manutenção da espécie humana e da humanidade enquanto tal). Enfim, de uma *ética radical*, voltada para a luta radical por um novo modelo de civilização (QUERIDO, 2008, p. 70, grifos do autor).

Observa-se que a dimensão ecossocialista de uma ética opera a partir de uma transformação na própria estrutura das forças produtivas⁵ e do modo de vida em torno do consumo. Dessa forma, para Löwy o aparelho produtivo, “tem que ser, se não destruído, ao menos radicalmente transformado. Ele não pode ser, simplesmente, apropriado pelos trabalhadores, pelo proletariado, e posto a trabalhar a seu serviço, mas precisa ser estruturalmente transformado” (LÖWY, 2013, pp. 82-83). Sob tal perspectiva, o autor vai diretamente contra a tese de neutralidade das forças produtivas que predominou nas principais tendências da esquerda durante o século XX (LÖWY, 2009, p. 38). Löwy (2009, p. 38) compreende

⁵ De maneira geral, a partir da obra marxista, as forças produtivas podem ser definidas como “as edificações e os meios utilizados no processo de produção: meios de produção, de um lado, e força de trabalho, de outro. Os meios de produção são recursos produtivos físicos: ferramentas, maquinaria, matéria- -prima, espaço físico etc. A força de trabalho inclui não apenas a força física dos produtores, mas também suas habilidades e seu conhecimento técnico (que eles necessariamente não dominam), aplicados quando trabalham” (COHEN, 2010, p. 64).

que o aparelho produtivo “longe de ser ‘neutro’, traz em sua estrutura a marca de um desenvolvimento que favorece a acumulação do capital e a expansão ilimitada do mercado, o que o coloca em contradição com a necessidade de proteger o meio ambiente e a saúde da população”.

Para realizar tal transformação na estrutura das forças produtivas é necessário um planejamento democrático da economia que considere a preservação dos equilíbrios ecológicos.⁶ Conforme explica Löwy (2009, p. 39), o planejamento democrático pressupõe que a produção e o consumo sejam “organizados racionalmente não somente pelos ‘produtores’, mas também pelos consumidores e, de fato, pelo conjunto da sociedade, seja a população produtiva ou ‘não produtiva’”. Löwy explica que poderia haver tensões entre o planejamento democrático da produção e do consumo e os estabelecimentos locais autogeridos pelos produtores. Por exemplo, uma fábrica autogerida decide unilateralmente despejar seu rejeito tóxico em um rio, afetando toda a comunidade; como resolver tal circunstância? O autor sugere, então, a necessidade de recorrer à mediação para solucionar situações como essa, de forma que a comunidade decida democraticamente pela suspensão da produção dessa unidade até que se encontre uma solução satisfatória para controlar o despejo dos resíduos de modo que se evite consequências danosas para o meio ambiente e, por conseguinte, para toda a comunidade. Sob a perspectiva marxista, Löwy (2009, p. 42) entende que em uma dimensão ecossocialista ideal “os próprios trabalhadores da fábrica teriam consciência ecológica suficiente para evitar decisões perigosas para o meio ambiente e para a saúde da população local”. Como ressalta o autor, “a tomada da consciência socialista e ecológica é um processo cujos fatores decisivos são as lutas coletivas das populações que, a partir de confrontos parciais em nível local, progridem em direção à perspectiva de uma mudança radical da sociedade” (LÖWY, 2009, p. 45).

Portanto, a tomada de uma consciência ecológica a partir de uma ética ecossocialista em relação ao modo de vida em torno da produção e do consumo não se desenvolve somente com base em uma alteração no aparelho produtivo, trata-se, também, de “criar um novo modo de consumo e um novo modo de vida, baseado na

⁶ Á título de exemplo, seria pensar uma matriz energética alternativa à utilizada pelo capitalismo (por exemplo, ao invés de carvão e petróleo, buscar energias renováveis como a energia solar) ou pensar como dar um novo uso para o que é considerado “lixo” ou “resíduo” em um contexto capitalista (por exemplo, em Rojava, dos restos de um tanque de guerra é construída uma casa).

satisfação das verdadeiras necessidades sociais, que é algo completamente diferente das pretensas e falsas necessidades produzidas artificialmente pela publicidade capitalista” (LÖWY, 2013, p. 83). Segundo Löwy, a noção de “verdadeira necessidade social” é construída de maneira imanente e democrática pela própria comunidade, a partir da sua vivência cotidiana e na busca por um equilíbrio ecológico frente aos desafios que surgem das contingências que são constitutivas da realidade precária da vivência humana.

De acordo com os pressupostos löwyanos apresentados, compreende-se que o ecossocialismo consiste, em primeiro lugar, em uma política com fundamento nas necessidades sociais tensionadas por uma ética que ao buscar um equilíbrio ecológico, revela-se como uma alternativa radical à ética e à política econômica capitalistas, uma vez que traz à tona a dimensão não-monetária e não-lucrativa da relação entre o ecológico, o econômico, o social e o político (LÖWY, 2014, p. 47). Em segundo lugar e aliado à essa dimensão de reflexão crítica, o ecossocialismo é uma estratégia de luta anticapitalista que se dá no aqui e no agora.⁷ Como explica Michael Löwy (2013, p. 83), “o ecossocialismo é uma estratégia de convergência das lutas sociais e ambientais, das lutas de classe e das lutas ecológicas contra o inimigo comum”, qual seja, contra as políticas neoliberais do capitalismo global.

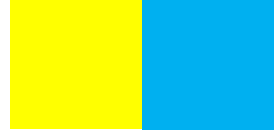
Löwy entende que algumas demandas já são e podem se tornar um ponto de convergência entre movimentos sociais e movimentos ecológicos como, por exemplo, a promoção de transportes públicos, defesa da saúde pública contra as várias fontes de contaminação ambiental (poluição do ar e contaminação da água etc.), formando uma aliança assentada numa ética ecossocialista que procura reimbricar o ecológico no social e no político e, por conseguinte, no econômico. Como problematiza Fábio Querido (2008, p. 71), “[...] a concretização de tal aliança requer, antes de tudo, que os movimentos ecológicos compreendam a dimensão anticapitalista do seu combate e que, por sua vez, o marxismo saiba reconhecer a extensão ecológica da luta contra o capitalismo”. O ecossocialismo pensado por Löwy, tanto como ética quanto como estratégia anticapitalista, busca realizar uma reflexão crítica sobre a transformação das relações de produção e de consumo e,

⁷ Refere-se aqui à noção de *Jetztzeit* (tempo-de-agora) proposta por Walter Benjamin que o tempo que explode o *continuum* da história. Ao contrário do tempo homogêneo e vazio característico do capitalismo, o tempo-de-agora é descontínuo e saturado de “agoras”, no qual cada momento contém a história toda de forma a conectar passado, presente e futuro. Cf. LÖWY, 2010, p. 22.

seguindo a perspectiva marxista, propõe repensar as relações proprietárias, a partir da consolidação de relações de propriedade coletiva, isto é, propriedade pública, comunitária ou cooperativa) dos meios de produção (LÖWY, 2009, p. 36).

De acordo com o prisma teórico de Löwy apresentado nesta seção, seria possível compreender a experiência de Rojava como uma experiência ecossocialista? Observa-se que o confederalismo democrático proposto por Abdullah Öcalan e a práxis de Rojava na construção de uma democracia antiestatal e anticapitalista se articulam a partir de três bases fundamentais: a ecologia, o feminismo e a democracia radical. Além disso, como a experiência de Rojava se desenvolve a partir do rompimento com as estruturas capitalistas e se dá de forma simultânea com a construção de uma comunidade radicalmente alternativa à experiência estatal, não há separação entre um planejamento da comunidade e a ação das organizações autogeridas. A própria constituição dessas organizações se dá no seio da comunidade, refletindo e construindo conjuntamente princípios e práticas tanto da comunidade, de maneira geral, quanto de organizações autogeridas. Nesse cenário, coloca-se outra questão: a teoria ecossocialista seria suficiente para analisar Rojava? Compreende-se que é necessário seguir uma alternativa ainda mais radical e questionar a própria noção de propriedade que se insere na proposta ecossocialista.

A propriedade, seja pública ou privada, é constitutiva e articuladora do capital. Como expõe Andityas Matos (2015, p. 162), “o fato de tal díade [público e privado] não ter qualquer potencial explicativo em nossos dias pode ser comprovado pela mútua conversibilidade que experimenta, de maneira que o que é público pode passar a ser privado de um momento a outro e vice-versa”. Desse modo, há um processo constante de privatização daquilo que é considerado como público, antes entendido como o espaço da política (HARDT; NEGRI, 2001, p. 188). O público passa, assim, a ser aquilo que sobra do privado, simplesmente reforçando o mesmo e não oferecendo uma oposição (MATOS, 2015, p. 175). Dessa forma, mostra-se interessante a articulação entre a proposta ecossocialista desenvolvida por Löwy com o que Hardt e Negri denominam de comum e com a ideia de uso inapropriável desenvolvido por Dardot e Laval, já que tais pressupostos não se localizam em uma dimensão proprietária capitalista e podem auxiliar na compreensão da experiência que ocorre em Rojava.



2. O comum a partir das concepções teóricas de Hardt e Negri e de Dardot e Laval: a produção biopolítica da multidão e seu uso inapropriável

Observa-se que para que o ecossocialismo seja de fato uma alternativa radical ao capitalismo e ao Estado, a sua ideia e práxis devem estar aliadas à noção de comum de forma a questionar a própria noção fundante de propriedade. O conceito do que seria comum está longe de ser um consenso dentre as teorias que o tem como objeto de pesquisa. Ao longo dos anos, foram desenvolvidas diversas linhas de pensamento para tentar propor uma definição e uma teoria sobre o comum ou sobre os bens comuns. Nesta seção será apresentada a concepção sobre o tema desenvolvida por Michael Hardt e Antonio Negri em contraposição à perspectiva proposta por Pierre Dardot e Christian Laval. Especificamente, a proposta de Pierre Dardot e Christian Laval de definição e construção de uma arqueologia do comum articula-se enquanto uma alternativa à teoria do comum proposta por Michael Hardt e Antonio Negri e à teoria dos bens comuns, consolidada por Elinor Ostrom.

Em relação a teoria dos bens comuns, como explica Marilene Campos (2006, p. 98), os recursos comuns apresentam características presentes tanto nos bens públicos quanto nos bens privados,⁸ “referindo-se a cada recurso, natural ou artificial, utilizado em comum por mais de um indivíduo, cujos processos de exclusão do uso de potenciais beneficiários são difíceis e apresentam custos sociais elevados”. Desse modo, os recursos comuns são definidos a partir de três características principais: “a) são subtraíveis; b) são desfrutados coletivamente por um grupo de indivíduos e c) apresentam confins de difícil definição à luz dos esquemas institucionais existentes” (CAMPOS, 2006, p. 99). A partir dessa definição de bens comum, Elinor Ostrom indica, por meio de casos investigados empiricamente, que as comunidades de forma cooperativa e endógena são capazes de desenvolver instituições para gerir os recursos comuns de maneira sustentável (CAMPOS, 2006, p. 105). A proposta de Ostrom busca uma alternativa à concepção

⁸ Nesse sentido, “os recursos comuns apresentam características similares aos bens privados no que diz respeito à competição para o consumo, e aos bens públicos no que se refere à dificuldade de excluir atores da sua utilização. Consequentemente, os recursos comuns partilham com os bens privados os problemas associados à sua utilização e, com os bens públicos aqueles associados ao seu fornecimento e manutenção” (CAMPOS, 2006, p. 99).

de Garret Hardin o qual, na publicação do artigo intitulado “*The Tragedy of the Commons*”, afirma que frente à limitação de recursos, os sujeitos tendem a atuar de forma egoísta, de modo que, ao invés de cooperar, o sujeito optará por maximizar sua utilização do recurso até que esse finde para todos (CAMPOS, 2006, pp. 101-102). Frente a esse comportamento, a única solução possível seria “a presença de autoridade externa que empregue instrumentos coercitivos, de modo tal que, produza os constrangimentos necessários para induzir a comportamentos que aumentem o benefício coletivo” (CAMPOS, 2006, p. 102). Ostrom considera que “a gestão autoritária-centralizada ou a privatização dos recursos comuns são ambas indesejáveis, tanto do ponto de vista da democracia, como também devido aos inúmeros problemas relevantes que desencadeiam” (CAMPOS, 2006, p. 104).

Apesar da proposta de Ostrom ser uma tentativa de observação mais “democrática” de práticas comunitárias e coletivas do que a de Hardin, Dardot e Laval apontam que o uso da expressão “bens comuns” em uma acepção literal leva, primeiro, a uma classificação de bens a partir de critérios relacionados a uma suposta natureza inerente ao bem, o que acaba por reificar o comum. Nesse sentido, “o comum (como um princípio) é então confundido com aquilo que é comum (como um atributo ou característica de certas coisas). Os comuns não são produzidos ou instituídos”.⁹

Distanciando-se da teoria dos bens comuns, Michael Hardt e Antonio Negri propõem uma dupla dimensão para definir o comum. A primeira indica o comum enquanto um dado material, a riqueza comum que compõe o mundo material, como a água, o ar, a terra e outras dádivas da natureza. A segunda indica o comum enquanto a produção social da multidão,¹⁰ os seus resultados, como os signos, os afetos, as imagens, tudo aquilo que é necessário “para a interação social e para mais produção”, isto é, o excesso de produção biopolítica da multidão (HARDT; NEGRI, 2016, p. 8).

⁹ LAVAL, Christian. DARDOT, Pierre. "O Comum: um ensaio sobre a revolução no século XXI". Trad. Renan Porto. Disponível em: <uninomade.net/wpcontent/files_mf/1494192971000%20Comum,%20um%20ensaio%20sobre%20a%20revolução%20no%20século%2021%20-%20Pierre%20Dardot%20e%20Christian%20Laval.pdf>, p. 4.

¹⁰ Michael Hardt e Antonio Negri definem a multidão enquanto “composta de um conjunto de singularidades – e com singularidades queremos nos referir aqui a um sujeito social cuja diferença não pode ser reduzida `uniformidade, uma diferença que se mantém diferente” (HARDT; NEGRI, 2014, p. 139).

Tal concepção biopolítica “ênfatisa não só a preservação do comum, mas a luta pelas condições de sua produção, assim como a seleção de suas qualidades provendo as formas benéficas e fugindo das formas prejudiciais e corrompidas” (HARDT; NEGRI, 2016, p. 196). Esse movimento de preservação do comum é denominado por Hardt e Negri de ecologia do comum e pretende romper com o movimento de privatização do comum pela estrutura capitalista, propondo uma vivência entre o humano e o não humano – as dádivas da natureza –, em um movimento de “interdependência, cuidado e transformação mútua” (HARDT; NEGRI, 2016, p. 196).

Desse modo, a produção biopolítica da multidão só pode ocorrer no âmbito do comum, que funcionaria em uma lógica em espiral, ao mesmo tempo que este é produzido, é também produtivo (HARDT; NEGRI, 2014, p. 257). Tal lógica em espiral do comum estende-se do econômico ao político e “a produtividade do comum deve ser capaz de determinar não apenas a reforma dos corpos sociais existentes, mas sua radical transformação em carne produtiva da multidão” (HARDT; NEGRI, 2014, p. 259).

A noção de comum vai, pois, muito além e não se confunde com as noções de “público” e “privado” (HARDT; NEGRI, 2014, p. 263). Como apontado anteriormente, há um processo constante de privatização do comum e, seguindo essa lógica redutora do comum, a única alternativa ao processo de privatização seria a propriedade pública, agindo como se o comum “fosse irrelevante ou estivesse extinto” (HARDT; NEGRI, 2016, p. 8). Todavia, os autores contestam tal percepção reducionista e defendem que

O comum não se refere a noções tradicionais da comunidade ou do público; baseia-se na comunicação entre singularidades e se manifesta através dos processos sociais colaborativos da produção. Enquanto o individual se dissolve na unidade da comunidade, as singularidades não se vêem tolhidas, expressando-se livremente no comum (HARDT; NEGRI, 2014, p. 266).

O que Hardt e Negri propõem é um projeto político de constituição do comum alternativo à dimensão proprietária que não seria “nem privado nem público, nem capitalista nem socialista”, visando à abertura de um novo espaço para a política

(HARDT; NEGRI, 2014, p. 9). O comum, ou o fazer-comum, traria consigo todos os princípios norteadores da luta multitudinária, isto é, autonomia, criatividade, cooperação, abertura, afetos e a produção deles, bem como de subjetividades, e um desejo profundo por uma democracia real e efetiva.

A partir da proposição do que seria comum por Hardt e Negri, Pierre Dardot e Christian Laval entendem que os autores apresentam um conceito polissemântico que se estrutura a partir de quatro eixos (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 202). A primeira significação de comum seria a de o conceber enquanto riqueza do mundo material, como a água, o ar, a terra etc. Os autores entendem que Hardt e Negri, nessa primeira significação, não dissociam das tradições anteriores, como a teoria dos bens comuns que apresentada, e que de certo modo nos levaria a retomar as tradições teológicas que se dispuseram a pensar o comum enquanto um dado natural (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 204). Em contraste com a primeira, a segunda significação de comum seria de um “comum artificial” enquanto resultado da produção social da multidão (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 203), “isso significa dizer que o comum não é nem uma dádiva divina, nem uma dádiva natural, mas designa aquilo que é uma condição e um resultado da atividade humana em toda a sociedade” (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 203). A terceira significação, que Dardot e Laval entendem estar mais em consonância com a linha teórica seguida por Hardt e Negri, principalmente a partir da consideração de que a produção contemporânea tende a ser imaterial (capitalismo cognitivo), é do comum enquanto um dos mecanismos fundamentais para o funcionamento do capitalismo contemporaneamente, uma vez que se baseia na produção biopolítica da multidão, sendo também o seu resultado mais promissor para a sociedade (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 204). A quarta e última significação se refere a um fazer coletivo da multidão, “uma nova forma de organização social democrática está germinando nas lutas propostas pelos trabalhadores cooperativos e imateriais dos dias de hoje, assim como pelas multidões dos pobres em todo o mundo” (DARDOT; LAVAL, 2017, pp. 205).

Dardot e Laval (2017, pp. 205-206) entendem que, apesar da pretensão de Hardt e Negri de apresentar um conceito de comum de forma ampla, os autores falham ao não conseguir de forma clara e concisa articular as quatro significações, caindo em um discurso retórico. Além disso, Dardot e Laval apontam que, ainda que Hardt e Negri tenham tentado apresentar o conceito de comum quanto uma força

positiva, isto é, de produção, os autores acabam por continuar a propor uma conceituação negativa, na medida em que mantém, na definição de comum, uma face que seria natural.

A partir das críticas oferecidas às concepções propostas por Hardt e Negri, Dardot e Laval (2017, p. 243) discutem a questão do comum desde a raiz, propondo uma definição para o comum enquanto “um princípio de um novo direito que refundará toda a organização da sociedade, caso em que o direito da propriedade deve ser radicalmente contestado”. Segundo os autores (2017, p. 245), a alternativa do comum se localiza não entre propriedade comum e propriedade privada, mas entre o inapropriável e a propriedade privada ou estatal.

Para pensar o que seria esse princípio e, conseqüentemente, esse novo direito, os autores desenvolvem uma arqueologia do direito de propriedade, demonstrando que o direito proprietário e a posterior divisão entre o direito público e o direito privado se desenvolvem de maneira tardia no Ocidente. Os autores (2017, p. 24) afirmam que “a propriedade, pública e privada, impôs-se como mediação natural entre as pessoas e as ‘coisas’ e entre as próprias pessoas.” Nesse sentido, foi traçado um percurso proprietário na história do Ocidente que encobriu a dimensão do “pôr em comum” (*koinónein*) (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 246). Assim, retomando essa dimensão encoberta pelo percurso ocidental proprietário, Dardot e Laval (2017, p. 248) indicam que “todo verdadeiro comum político deve a sua existência a uma atividade contínua e constante de pôr em comum.” Uma dimensão fundamental para esse percurso foi a construção de uma concepção acerca de uma “propriedade comum” originária. Inclusive, tal concepção se tornou a base para a construção de um materialismo histórico que pretendia traçar uma linha histórica inequívoca para estabelecer a sucessão por modos de produção caracterizados por formas de propriedades diferentes que conduzissem de um “comunismo primitivo” a um “comunismo superior” (DARDOT; LAVAL, 2017, pp. 252-262).

Uma outra dimensão em viés oposto, mas também fundamental para a construção desse percurso, foi o advento do individualismo proprietário e, conseqüentemente, a abertura para a naturalização do capitalismo e das desigualdades sociais. Para a sua construção, foi essencial reinterpretar e desviar uma longa tradição teológica na qual o ser humano “naturalmente” não apenas tem o direito, mas o dever de “dominar a natureza”. Dessa forma, a partir da

naturalização do capitalismo, a propriedade privada é consagrada enquanto um direito natural (DARDOT; LAVAL, 2017, pp. 263-265). Posteriormente, uma dimensão utilitarista predominará na construção e na sustentação da ideia do indivíduo proprietário. Segundo tal concepção, é por meio do trabalho e da propriedade que o ser humano proprietário e trabalhador saiu da miséria e conheceu o bem-estar. Conforme demonstram Dardot e Laval (2017, p. 269), “é sobretudo por razões de eficácia econômica que [a propriedade individual] vem sendo defendida há séculos: trata-se de uma instituição inseparável do mercado, sendo este visto como o melhor sistema de alocação de recursos jamais inventado pelos homens.” Tal individualismo proprietário será a base fundamental para a bipolarização da doutrina jurídica e do pensamento político acerca do “público” e do “privado”, prologando-se pela oposição entre mercado (privado) e Estado (público). Essa divisão será central para a retração do comum e o seu confinamento a certos bens que seriam inerentemente restritos à dimensão do público. Os autores (2017, pp. 272-283) analisam que, ao longo da história, como demonstrado anteriormente, há uma crescente aproximação do Estado com o mercado, sendo a divisão entre eles aparente. O Estado passa, pois, a adotar a lógica do mercado, tornando-se um Estado-empresendedor.

Diante dessa breve retomada da construção de um direito proprietário, a proposta de comum por Dardot e Laval, assim como a de Hardt e Negri, é contrária à ideia de propriedade. Como afirmam os autores “se o comum tiver que ser instituído, ele só poderá sê-lo como inapropriável – em hipótese alguma como objeto de um direito de propriedade” (DARDOT; LAVAL, 2017, pp. 245). O comum é um princípio de atividade política das lutas contra o capitalismo (e o Estado) que aponta para formas democráticas e de governo coletivo dos recursos. Esse princípio se constitui principalmente pela atividade específica da deliberação, julgamento, decisão e a aplicação de decisões, emergindo dos próprios movimentos que passaram a questionar radicalmente a democracia representativa, ao mesmo tempo que desenvolveram demandas acerca da preservação dos “comuns”.

Para os autores, o comum não é alienável, já que é inapropriável. Isso significa que ele escapa da lógica proprietária em quaisquer de suas formas, privada ou pública. Nesse sentido, a instituição do comum se dá a partir de uma práxis instituinte na qual prevalece a dimensão do uso que está relacionada com as

construções coletivas. À título de exemplo, Dardot e Laval explicam que um rio comum é mais do que um rio, tratando-se também da conexão entre esse rio e o coletivo que cuida dele. Conseqüentemente, inapropriável não é apenas o rio entendido como coisa física, mas também o cuidado e o uso coletivo que se faz dele.

Observa-se que as teorias de Hardt e Negri e de Dardot e Laval convergem na medida em que propõem o comum para além de uma dimensão proprietária. A partir desse aporte teórico, compreende-se que Rojava é uma experiência que demonstra a potencialidade de construção de uma sociedade de acordo com a lógica do comum, uma vez que é antiestatal e anticapitalista e, portanto, ecossocialista, conforme será demonstrado a seguir.

3. Rojava: uma experiência ecossocialista radical

A experiência de Rojava teve início em meio à guerra civil na Síria iniciada em 2011. Os curdos no norte da Síria, com especial protagonismo das mulheres, optaram por uma “terceira via” ao buscar se manter distantes do conflito entre a oposição e o governo de Bashar Al-Assad e, ao mesmo tempo, iniciando a construção do confederalismo democrático conforme pensado por Abdullah Öcalan. A população local, apoiada pelo Partido da União Democrática (*Partiya Yekîtiya Demokrat - PYD*)¹¹ e outras organizações populares, decidiu formar o Movimento para uma Sociedade Democrática (*Tevgera Civaka Demokratîk - TEV-Dem*), dissolvendo a estrutura estatal.

O movimento rapidamente ganhou apoio popular em decorrência da retirada das tropas governamentais sírias da região, principalmente nos cantões de Cizîrê, Kobanî e Afrin,¹² e decidiu organizar uma estrutura inclusiva e diversa, contando também com a participação de populações não curdas – por exemplo, yazidis, assírios, curdos, muçulmanos, cristãos e chechenos. O primeiro passo foi a criação

¹¹ PYD é um partido formado por curdos sírios em 2003, sendo afiliado ao Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK) da Turquia. Ambos os partidos são centrais para a organização da resistência curda nos países (KNAPP; FLACH; AYBOGA, 2016, p. 36).

¹² Em 2018 a cidade de Afrin foi tomada por forças militares turcas, mesmo após grande resistência das unidades de proteção curdas de Rojava. O massacre turco persiste até os dias de hoje, expandindo por todo o norte sírio e dissimando as populações que vivem na região (AMNESTY INTERNATIONAL, 2018).

de assembleias e comunas¹³ nos mais variados espaços e níveis (bairros e cidades) (KNAPP; AYBOGA; FLACH, 2016, p. 50). As assembleias populares foram crescendo e recebendo pessoas de diferentes culturas, aspirações e afetos que não se vinculavam diretamente a qualquer movimento ou partido, mas que estavam dispostas a lutar pela construção de um espaço democrático.

Com efeito, o principal fundamento para a experiência de Rojava é a construção de um confederalismo democrático como proposto por Abdullah Öcalan. O confederalismo democrático põe-se contrário à ideia de Estado-nação cujo componente essencial seria o capitalismo, uma vez que não é possível pensar a existência de capitalismo sem Estado (ÖCALAN, 2012, p. 13). Desse modo, Öcalan busca romper com a ideia do Estado-nação e, conseqüentemente, com o capitalismo como um desenvolvimento natural e necessário de qualquer sociedade (KNAPP; AYBOGA; FLACH, 2016, p. 39). A partir dessa crítica, Öcalan entende claramente que a solução para a questão curda precisa ser anticapitalista. Nesse sentido, o confederalismo democrático se refere à construção de uma organização social autogerida, radicalmente democrática, organizada em estruturas políticas horizontais, feministas e ecológicas (ÖCALAN, 2012, pp. 21-23). Assim, os três pilares fundantes do confederalismo democrático são a ecologia, o feminismo e a democracia radical.

Especificamente sobre o pilar da ecologia, objeto deste texto, o confederalismo democrático compreende que a modernidade capitalista se desenvolve a partir da destruição ambiental e de crises ecológicas assim como anda de mãos dadas com a opressão e a exploração das pessoas. Além disso, considera que a mentalidade capitalista é irresponsável, já que o lucro máximo aproximou o planeta da beira do abismo e deixou a humanidade em um turbilhão de guerra, fome e crise social.

Rojava sofreu diretamente com o resultado dessa mentalidade capitalista e com a violência estatal contra a sociedade e o meio-ambiente. O regime Bashar Al-Assad sempre focou na máxima exploração dos recursos naturais e na alta

¹³ As comunas em Rojava são a menor unidade autônoma organizacional das comunidades. As comunas são formadas a partir de 30 a 400 residências. Abertas a qualquer revolucionário, nas comunas se discute e decide sobre diferentes aspectos da vivência cotidiana coletiva, como saúde, segurança, educação e a economia (COMITÊ DE SOLIDARIEDADE À RESISTÊNCIA POPULAR CURDA DE SÃO PAULO, 2016, p. 96).

produtividade agrícola, com o desflorestamento sistemático para a viabilização de monoculturas. Por exemplo, o Cantão de Cizirê produzia trigo, o Cantão de Afrin produzia azeitonas e o Cantão de Kobani uma mistura dos dois. Segundo Öcalan, “por várias décadas, foi proibida a plantação de árvores e vegetais e a população foi encorajada por políticas repressivas e pelo subdesenvolvimento deliberado na região a migrar como mão-de-obra barata para cidades como Aleppo, Raqqa e Homs” (INTERNATIONALIS COMMUNE OF ROJAVA, 2018, p. 3).

Conforme defende Öcalan, para romper com as constantes crises do capitalismo é necessário a construção de uma sociedade política na qual seja possível renovar o vínculo com a natureza, vendo-se como parte dela e não como apartada. A reconciliação entre humano e natureza começa com o fim da opressão, exploração e dominação predatória da natureza. Observa-se a proximidade entre a proposta de um confederalismo democrático e o ecossocialismo pensado por Löwy, uma vez que ao compreender a relação intrínseca entre capitalismo e destruição ambiental, propõe-se a construção de uma alternativa que nega o capitalismo. Essa alternativa é baseada na não separação entre seres humanos e natureza, na gestão democrática dos recursos comuns e na constituição de uma lógica essencialmente diversa da lógica capitalista do lucro e da mercadoria, a partir da produção biopolítica, conforme analisamos com Hardt e Negri na seção anterior.

Em 2017, alguns ativistas e voluntários estrangeiros que vivem em Rojava, em cooperação com o comitê ecológico do cantão de Cizirê, deram início à campanha *Make Rojava Green Again*. O primeiro objetivo da campanha, ainda em andamento, foi a construção da Academia Internacionalista de Rojava, guiada por um *ethos* ecológico, e o fortalecimento de uma consciência ambiental para avançar no sentido de uma construção de uma sociedade ecológica. O segundo objetivo consiste em apoiar os projetos ecológicos, principalmente, do cantão de Cizirê, como o reflorestamento e a construção de um viveiro de árvores cooperativo, iniciativa que se espalhou pela região. O terceiro objetivo é atrair apoio material para os projetos ecológicos do Autogoverno Democrático de Rojava, “incluindo o compartilhamento de conhecimentos entre ativistas, cientistas e especialistas com comitês e estruturas em Rojava, e o desenvolvimento de uma perspectiva de longo prazo para uma Federação do Norte da Síria ecológica” (INTERNATIONALIST COMMUNE OF ROJAVA, 2019). Paralelamente, há várias iniciativas de reciclagem, como explicou o

médico brasileiro Mauro Nogueira Cardoso que morou em Rojava durante seis meses. Segundo ele tudo em Rojava é reutilizado, desde os restos dos armamentos usados durante um conflito aos uniformes.¹⁴ De acordo com a Comuna Internacionalista de Rojava, “o que está acontecendo em Rojava é mais do que simplesmente proteger a natureza, limitando os danos a ela; trata-se de restabelecer o equilíbrio entre as pessoas e a natureza.”

Além disso, em Rojava se busca diminuir a dependência de importações, o retorno às técnicas tradicionais de cultivo hídrico e a promoção da criação local de animais e dos métodos tradicionais de construção. Atividades de educação e trabalhos ecológicos contra investimentos destrutivos e exploratórios característicos do capitalismo estatal também são organizadas. Tais atividades focam na agricultura orgânica, na construção de vilas ecológicas, na construção de formas de produção ecológica e na busca por alternativas energéticas e tecnológicas, colocando-se contrárias a qualquer tipo de método de comercialização de águas, mercadorização da terra, controle predatório da natureza ou que promovam a utilização de combustíveis fósseis (RAPID TRANSITIONS ALLIANCE, 2019). Observa-se que a práxis de proteção e convivência com a natureza e com o meio-ambiente em Rojava traduzem no plano prático a dimensão de uma ética ecossocialista radical que se desenvolve a partir da fundação de uma forma de convivência social alicerçada na produção e na partilha do comum.

Outro aspecto da experiência de Rojava que indica para essa relação entre ecossocialismo e práxis do comum é a organização da economia local por meio de cooperativas. Os trabalhadores detêm os meios de produção, organizando-se de forma horizontal dentro das cooperativas (ROMERO, 2016, p. 167). As decisões sobre a produção, o modo de decidir e a gestão da cooperativa são conduzidas pelos membros dessas cooperativas em colaboração com as comunas, nas quais as pessoas decidem pela criação das cooperativas a partir das necessidades da comunidade (ROMERO, 2016, pp. 167-168). Além disso, segundo Romero (2016, p. 169) a cobrança de juros, a especulação e o lucro do capital financeiro são proibidos, uma vez que se almeja a extinção radical da propriedade e, conseqüentemente, da

¹⁴ Palestra ministrada na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, durante o evento “*Rojava em debate: potencialidades e resistência no Curdistão Sírio*”, realizado entre os dias 19-21 de novembro de 2019.

expropriação do comum.¹⁵ Como explica Flávia Paniz (2018, p. 20), em Rojava “a sustentabilidade econômica é compreendida como uma forma de organização coletiva e descentralizada, com foco na preservação ambiental, na vida humana e não humana e organizada por meio de cooperativas.”

Desse modo, apesar das contradições e contingências que a experiência de Rojava está sujeita, a experiência aponta para a construção de uma comunidade ecossocialista na qual a produção e partilha o comum são fundamentos. Pode-se afirmar, portanto, que uma das grandes potencialidades da experiência que surge no seio do Oriente Médio é demonstrar que uma alternativa à lógica destruidora e expropriadora do capitalismo é possível e que tal alternativa se pauta na construção cotidiana, coletiva e democrática de uma vivência ecológica que desnaturaliza a maquinaria do Estado e do capital que o sustenta.

4. Considerações finais

O presente trabalho analisou a teoria ecossocialista proposta por Michael Löwy que demonstra a incompatibilidade entre o sistema capitalista e a própria existência planetária. Apesar da proposta ecossocialista de Löwy indicar para uma coexistência integrada entre os seres humanos e a natureza, o autor, ao se valer de categorias como propriedade pública para sua proposta, acaba por permanecer nas armadilhas postas pelo capitalismo. Desse modo, para se alcançar toda a radicalidade de uma experimentação ecossocialista que visa romper com o capitalismo – e, conseqüentemente, com o Estado —, observou-se ser necessário articular a proposta ecossocialista com a ideia de comum desenvolvida por Michael Hardt e Antonio Negri e com a ideia de uso inapropriável do comum, como proposto por Dardot e Laval.

Na segunda seção o conceito de comum foi desenvolvido de modo a se demonstrar que ele não se confunde com as categorias de propriedade pública ou privada. O comum, sob a perspectiva hardtnegriana, indica para a produção criativa e expansiva de signos, linguagens, afetos e subjetividades pelas múltiplas

¹⁵ Esse ponto em especial é controverso, de forma que parte dos relatos indica para essa percepção da estruturação dos juros, especulação e lucro e outra parte indica que há a cobrança de juros, mas estes são tabelados em um mínimo (Nesse sentido: PANIZ, 2018, p. 20).

singularidades que convivem cotidianamente e se relacionam de modo não predatório com a natureza. Nesse sentido, observa-se que a radicalidade das práticas de Rojava apontam para uma vivência ecossocialista que, realizando e caminhando para além do proposto por Michael Löwy, opõe-se à dimensão proprietária capitalista, uma vez que se fundamentam na produção e na partilha constante do comum.

Como demonstrado na terceira seção, Rojava, aproximando teoria e práxis instituinte do comum, demonstra ser uma experiência ecossocialista que nega categorias proprietárias capitalistas ao se desenvolver a partir do confederalismo democrático. O processo ecossocialista que ocorre em Rojava não é perfeito. O longo contexto bélico afetou de modo significativo a revolução curda. Contudo, assumindo o risco da precariedade, ainda assim é possível constatar que Rojava é uma experiência que institui práticas que se articulam a partir da ecologia, do feminismo e da democracia radical. Assim, trata-se da expressão de uma experiência anticapitalista e antiestatal, integrando as múltiplas vivências que habitam o planeta e indicando que um outro mundo é possível ao desnaturalizar o modo de vida capitalista que se fundamenta no consumo predatório e individualista. Por fim, as práticas que sustentam Rojava nos revelam a potência de viver sob uma ética ecossocialista voltada para a luta radical por uma nova forma de vida.

Referências Bibliográficas

AMNESTY INTERNATIONAL. **Syria:** Turkey must stop serious violations by allied groups and its own forces in Afrin. 2018. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/latest/news/2018/08/syria-turkey-must-stop-serious-violations-by-allied-groups-and-its-own-forces-in-afrin/>>. Acesso em 24 fev. 2021.

ASSUNÇÃO, V. N. B. F. Marxismo e crise ecológica: comentários críticos ao ecossocialismo de Michael Löwy a partir da ontologia marxiana. In **Revista Espaço Acadêmico**. Maringá, n. 188, p. 62-73, 2017.

CAMPOS, M. Nem Leviatã, nem privatização: novos desenvolvimentos para a teoria dos recursos comuns. In **Revista Científica da Faminas**. Muriaé, n. 2, v. 2, p. 95-117, 2006.

COMITÊ DE SOLIDARIEDADE À RESISTÊNCIA POPULAR CURDA DE SÃO PAULO. Confederalismo democrático: Organizando uma Sociedade sem Estado. In COMITÊ DA SOLIDARIEDADE À RESISTÊNCIA POPULAR CURDA DE SÃO PAULO. **Soreşa Rojavayê**: Revolução uma palavra feminina. São Paulo: Biblioteca Terra Livre, 2016.

COHEN, G. A. Forças produtivas e relações de produção. In **Crítica Marxista**. Campinas, n. 31, p. 63-82, 2010.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum**: ensaio sobre a revolução do século XXI. Trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. O Comum: um ensaio sobre a revolução no século XXI. In **Rede Universidade Nômade**, Tenda, Trad. Renan Porto, 2016. Disponível em: < <https://uninomade.net/tenda/3294/>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

EDITORS OF ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. Islamic State in Iraq and the Levant. In **Encyclopedia Britannica**. London: Encyclopedia Britannica, 2021. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/Islamic-State-in-Iraq-and-the-Levant>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

EDITORS OF ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. Kurd people. In: **Encyclopedia Britannica**. London: Encyclopedia Britannica, 2021. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/Kurd>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Empire**. Cambridge: Harvard University Press, 2001.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Multidão**. 4ª ed. Trad. Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2014.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Bem-estar comum**. Trad. Clóvis Marques. Record: Harvard University Press, 2016.

INTERNATIONALIST COMMUNE OF ROJAVA. **Make Rojava Green Again**. Support the ecological revolution in Northern Syria. London: Dog Section Press, 2018.

INTERNATIONALIST COMMUNE OF ROJAVA. Rojava: um exemplo prático de ecossocialismo?. In **El Coyote**, 2019. Disponível em: <<http://elcoyote.org/rojava-um-exemplo-pratico-de-ecossocialismo/>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

KNAPP, M.; AYBOGA, E.; FLACH, A. **Revolution in Rojava**: Democratic Autonomy and Women's Liberation in the Syrian Kurdistan. Trad. Janet Biehl. London: Pluto Press, 2016.

LÖWY, M. O que é o ecossocialismo?. In **O que é o ecossocialismo?**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

LÖWY, M. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista. In **Caderno CRH**. Salvador, n. 67, v. 26, p. 79-86, 2013.

LÖWY, M. Ecosocialismo e planejamento democrático. In **Crítica Marxista**. Campinas, n. 28, p. 35-50, 2009.

MATOS, A. S. M. C. **Filosofia radical e utopias da inapropriabilidade**: uma aposta *an-árquica* na multidão. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

ÖCALAN, A. **Confederalismo Democrático**. Trad. International Initiative. Cologne: International Initiative Edition, 2012.

ÖCALAN, Abdullah. **Orígenes de la Civilización**. La era de los Dios enmascarados y los reyes cubiertos. Manifiesto por una Civilización Democrática. Tomo I. Trad. Mahmut Çolak Zerdestî. Barcelona: Descontrol Editorial/Col.lectiu Bauma, 2017.

PANIZ, F. X. M. Mulher, vida e liberdade: gênero, etnicidade e ecologia no movimento de mulheres curdas em Rojava. In **Campos – Revista de Antropologia**. Curitiba, n. 2, v. 19, p. 14-30, 2018.

QUERIDO, F. M. Ecosocialismo, romantismo e (auto)crítica da modernidade em Michael Löwy. In **PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP**. São Paulo, v.15, p. 65-80, 2008.

RAPID TRANSITIONS ALLIANCE. **Rojava in Syria** – growing local democracy and defending ecology in the midst of conflict. 2019. Disponível em: <<https://www.rapidtransition.org/stories/rojava-in-syria-growing-local-democracy-and-defending-ecology-in-the-midst-of-conflict/>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

ROMERO, J. J. D. A economia de Rojava. In: COMITÊ DA SOLIDARIEDADE À RESISTÊNCIA POPULAR CURDA DE SÃO PAULO. **Soreşa Rojavayê**: Revolução uma palavra feminina. São Paulo: Biblioteca Terra Livre, 2016.

SEFERIAN, G. **Direito do Trabalho como barricada**: sobre o uso tático da proteção jurídica dos trabalhadores. Tese (doutorado) defendida junto à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2017.

SOUZA, J. K. S. A filosofia radical como fundamento crítico da democracia constituinte. In **II CONGRESO LATINOAMERICANO DE TOERIA SOCIAL Y TEORIA POLÍTICA. “HORIZONTES Y DELIMAS DEL PENSAMIENTO CONTEMPORANEO EM EL SUR GLOBAL”**, 2 a 4 de agosto de 2017. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, 2017, 10 p.